Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/_____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

_____
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 951, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 06 de setembro do ano de 2021, dedicado ao recesso do feriado nacional de 07 de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 30 de agosto de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 30/08/2021.